



**Exclusão e deliberação:
buscando ultrapassar as assimetrias do intercâmbio público de razões¹**

Ricardo Fabrino Mendonça²

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da FAFICH/UFMG

Rousiley C. M. Maia

Professora da UFMG e orientadora desta pesquisa

Resumo: O presente artigo busca problematizar a crítica frequentemente endereçada às *teorias deliberacionistas de democracia* por não considerarem as profundas assimetrias sociais que marcam as discussões travadas na *esfera pública*. Defendemos que tais interlocuções requerem igualdade política, mas que esta não pode ser forjada com um simples “colocar entre parênteses” das diferenças. É na própria *deliberação pública* que grupos podem encetar a superação das *desigualdades deliberativas*. Exemplificamos os temas abordados com o caso das pessoas afetadas pela hanseníase e a luta por reconhecimento empreendida pelo Morhan (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase).

Palavras-chave: Deliberação; Desigualdades deliberativas; Reconhecimento; Hanseníase.

Introdução

Como podem indivíduos excluídos participar dos processos políticos em que se tomam decisões que afetam as vidas deles? Essa questão é fundamental quando se tenta elaborar um modelo de democracia em que minorias e grupos marginalizados não sejam simplesmente submetidos à dominação dos mais poderosos, mas sejam considerados e respeitados por eles. Acreditamos que é através do diálogo público, inclusivo e revisável que essa idéia pode concretizar-se, já que a *deliberação* pressupõe, justamente, que *todos* os concernidos tomem parte na construção de soluções para problemas coletivos.

O modelo deliberacionista de democracia é, contudo, alvo de várias críticas, sendo que uma das mais recorrentes dirige-se, especificamente, à suposta idealização da interação comunicativa que estaria na base dele. Muitos autores alegam que a *situação ideal de fala* apresentada por Jürgen Habermas é não apenas uma utopia irrealizável, mas um esquema heurístico que obnubila tentativas analíticas sobre a realidade. Afirmam que as profundas clivagens da sociedade (econômicas, políticas, culturais) impedem a viabilização da interlocução que visa ao entendimento mútuo, impossibilitando a deliberação ou produzindo argumentações que só levam à legitimação daqueles que já detêm mais recursos e poder.

O objetivo do presente artigo é problematizar essa crítica. Ainda que as sociedades contemporâneas sejam permeadas pela pluralidade e por diferenças profundas, acreditamos que os sujeitos se engajam em interações comunicativas voltadas para o esclarecimento recíproco,

¹ Trabalho apresentado ao NP 12 – Comunicação para a Cidadania, do V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom. Para a elaboração deste artigo, agradeço as valiosas contribuições de Simone Rocha, Ângela Marques, Wilson Gomes, Sivaldo Silva, Francisco Marques e Odilon de Jesus.

² Ricardo F. Mendonça é mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Fafich/UFMG e membro do EME (Grupo de Pesquisa em Mídia e Espaço Público). Endereço eletrônico: ricardofabrino@hotmail.com

nos processos de resolução de problemas coletivos. Mais do que isso, julgamos que certas diferenças indesejadas podem ser ultrapassadas através da deliberação, ainda que essa não seja uma tarefa simples.³ A possibilidade de que pessoas marginalizadas e oprimidas expressem seus pontos de vista em condições de igualdade e participem, efetivamente, da deliberação pública é construída em um processo complexo. É sobre esse processo que falaremos no presente artigo, tomando como exemplo o caso das pessoas atingidas pela hanseníase.

Deliberação pública

O modelo deliberacionista de democracia baseia-se na noção de que a troca pública e racional de argumentos, envolvendo todos os sujeitos potencialmente afetados por uma questão, é o melhor caminho para a produção de decisões justas e que fomentem a cooperação entre os cidadãos. Conforme Benhabib, “a legitimidade em sociedades democráticas complexas deve ser pensada como resultado da livre e não restrita deliberação pública entre todos sobre assuntos de interesse comum” (1996, p. 68).

Trabalhado por vários autores⁴, o modelo tem como um de seus principais alicerces a noção habermasiana de *esfera pública*. Habermas (1997) apresenta o conceito normativo de *esfera pública* como uma esfera argumentativa, na qual os indivíduos privados expressam suas opiniões de forma racional e aberta, buscando processar o *bem comum*. Do constante embate entre argumentos e contra-argumentos racionais, em que os interlocutores apresentam e justificam seus pontos de vista, advém a *opinião pública* e o *esclarecimento recíproco* dos cidadãos.⁵ Uma de suas riquezas está na construção de *razões públicas*, que tendem a ser epistemicamente superiores a razões que não passaram pelo escrutínio público. Seu poder é o da influência.⁶

Inserida em sociedades complexas, a *esfera pública* concretiza-se em uma multiplicidade de arenas que se constituem em torno de temas específicos. Esses foros são porosos e se entrelaçam em redes de ações comunicativas. Redes essas que, ao lado da integração sistêmica, são responsáveis por garantir a integração social. A *esfera pública* não é, portanto, um lugar, mesmo porque não demanda a co-presença. Não tem a ver com funções específicas ou com os conteúdos da comunicação. É simplesmente um tipo de comunicação,

³ Não se deseja aqui afirmar que a deliberação seja a resposta para todos os problemas sociais. Ela pode, contudo, gerar reciprocidade e levar, por exemplo, a alterações de status de grupos marginalizados.

⁴ Cf. Cohen, Bohman, Benhabib, Habermas, Gutmann & Thompson, Ackerman & Fishkin, Maia, Dryzek.

⁵ As condições essenciais para a formação discursiva da opinião nessa esfera são, de acordo com Habermas (1992): 1) a *imparcialidade*; 2) a *expectativa de que participantes superem suas preferências iniciais*; 3) a *inclusividade*; 4) a *igualdade, liberdade e facilidade de interação entre os participantes*; 5) a *não restrição dos tópicos*; e 6) a *revisibilidade das decisões*. Para que a condição 4 seja alcançada, faz-se necessário formular os proferimentos de modo que eles possam ser compreendidos por todos. Decorre daí a necessidade da *linguagem natural* e cotidiana, livre da diferenciação dos códigos especializados.

⁶ Habermas deixa claro que não cabe à opinião pública a tarefa de decidir. “As decisões proteladas continuam reservadas a instituições que tomam resoluções” (1997, p. 93-4).

uma “estrutura comunicacional do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo” (HABERMAS, 1997, p. 92).

A idéia habermasiana dessa esfera em que se produzem fluxos comunicativos marcados pela publicidade, pela racionalidade, pela revisibilidade e pelo princípio do melhor argumento alicerça a acepção de deliberação, que a compreende como um processo argumentativo e não simplesmente como o momento de tomada de decisões. Essa perspectiva tem a riqueza de perceber a deliberação como um processo contínuo e não como algo encerrado em momentos extraordinários da vida social. Na base dela, está uma concepção ampliada da política, evidenciando que esta não pode ser restrita ao âmbito do Estado e de seu aparato burocrático. A acepção argumentativa da deliberação permite vislumbrar uma maior possibilidade de participação dos sujeitos. Em suas vidas cotidianas, eles podem se engajar em debates e, efetivamente, influenciar a política através da alteração de quadros de entendimento e da pressão para a criação de novas normas e instituições.

Outro aspecto a ser apontado é que esse viés pressupõe o respeito às posições de *todos* os concernidos. Não se trata, portanto, de uma “ditadura da maioria”, já que os interesses de minorias devem ser levados em conta. James Bohman ressalta que o “diálogo público é possível até com aqueles de quem discordamos” (1996, p. 24). Ainda segundo o autor, a deliberação pública requer *igualdade política, não-tiranía e publicidade*, caracterizando-se como “um processo dialógico de intercâmbio de razões com o propósito de resolver situações problemáticas que não podem ser resolvidas sem a cooperação interpessoal” (1996, p. 27).

Nota-se, assim, que a deliberação é sempre uma ação partilhada. O processo não consiste apenas em produzir razões que, hipoteticamente, levem em consideração o interesse de todos. A deliberação demanda o efetivo teste das razões levantadas por diferentes atores sociais. O diálogo emerge, pois, como mecanismo social que possibilita a ação coordenada. Ele é fundamental porque “nenhum indivíduo sozinho pode antecipar e prever toda a variedade de perspectivas por meio das quais questões éticas e políticas seriam percebidas por diferentes indivíduos” (BENHABIB, 1996, p. 71). Além disso, nenhum indivíduo detém toda a informação relevante para a tomada de decisões. Reside aí o *valor epistêmico* da deliberação.

O diálogo deliberativo ultrapassa, assim, o simples apresentar de opiniões: um lado tem que considerar os argumentos dos demais, encampando-os e revendo os seus próprios. O processo implica que “cada participante envolvido leve a sério novas evidências e argumentos, novas interpretações de velhas evidências e argumentos, incluindo razões morais oferecidas por aqueles que se opõem às suas decisões, e razões que eles tenham rejeitado no passado.” (GUTMANN; THOMPSON, 2003, p. 42). A *reciprocidade* se mostra central para a concretização desse

processo: é ela que garante que os cidadãos se vejam compelidos a fornecer justificativas mútuas nos processos em que se produzem regras e normas referentes à coletividade.

Com base nos aspectos explorados, fica claro que a questão central para a concretização da deliberação pública não está simplesmente na qualidade com que os argumentos foram elaborados, mas em maneiras de garantir o diálogo e a cooperação entre os sujeitos. Como destaca Bohman, não há uma exigência de consenso: “tudo o que é necessário é cooperação continuada em um processo dialógico contínuo de resolução de problemas comuns e conflitos” (1996, p. 34). Deste aspecto decorre a relevância da *publicidade*, que, em um sentido rigoroso, “vai além da exposição das posições ao conhecimento comum e diz respeito às normas que regulam o diálogo e a negociação dos entendimentos em público” (MAIA, 2004: 12). Bohman (1996) explica que a *publicidade forte* 1) *cria um espaço para a deliberação*; 2) *governa o processo de troca argumentativa*; e 3) *fornece um padrão para julgar os acordos*.⁷

Mas o que fazer para que a *publicidade forte* não seja o parâmetro regulador de interações sociais restritas a pequenos grupos? A problemática que nos norteia permanece até agora sem resposta: como garantir a reciprocidade entre sujeitos que ocupam posições sociais assimétricas na sociedade? De que maneira é possível gerar uma efetiva inclusividade do “*todos*” pressuposto na deliberação pública?

A deliberação requer alguma forma de igualdade política e moral entre os cidadãos. Mas os participantes possuem recursos, capacidades e posições sociais distintas (MAIA, 2004). Muitos atores não são sequer reconhecidos pelos demais como qualificados ou aptos a participar do processo de deliberação, o que exemplificaremos através das pessoas atingidas pela hanseníase. Outras vezes, ainda que haja oportunidades de fala, faltam as capacidades necessárias para participar efetivamente da discussão. Assim, como podem os desiguais agir como iguais na deliberação? Seria possível *colocar as diferenças entre parênteses*?

Desigualdades Deliberativas: o caso dos hansenianos

A noção de *desigualdades deliberativas* foi cunhada por Bohman, referindo-se às assimetrias que se manifestam no decorrer da deliberação pública. Alguns atores têm mais poder, recursos, oportunidades – enfim, *capacidade* – para afetar o desenrolar da discussão. Isso representa um grave problema já que “se membros de uma minoria acreditam que suas

⁷ Como assinala o autor, 1) É somente quando os argumentos se fazem visíveis que pode haver deliberação. 2) Mas, esse mesmo ato de fazer-se visível demanda que os interlocutores sustentem suas posições e as readequem perante as colocações dos outros atores. Demanda, ainda, o uso de razões justificáveis publicamente. 3) Finalmente, o fato de a interlocução ocorrer de maneira acessível permite avaliar os acordos atingidos. Se construídos em situação de diálogo, na qual todos os concernidos tiveram a oportunidade de se expressar livremente e foram requisitados a justificar seus proferimentos, tais acordos serão, potencialmente, mais convincentes, legítimos e moralmente defensáveis (GUTMANN; THOMPSON, 2003).

perspectivas nunca são uma parte reconhecível do resultado da deliberação, eles acabarão por perder a vontade de cooperar na resolução política de problemas” (BOHMAN, 1996, p. 107).

Bohman cita três tipos básicos de desigualdades deliberativas: 1) *assimetrias de poder* (que se referem ao acesso à esfera pública), 2) *desigualdades comunicativas* (que afetam a habilidade de fazer uso efetivo das oportunidades disponíveis de deliberar na esfera pública) e 3) *pobreza política* ou carência de capacidades públicas desenvolvidas (que torna menos provável que o sujeito participe da esfera pública).

As pessoas atingidas pela hanseníase são um exemplo contundente de indivíduos que vivenciam dificuldades deliberativas, já que uma série de construções simbólicas e práticas sociais tecidas em torno da enfermidade criam empecilhos para uma participação consistente em processos de intercâmbio público de razão. É importante destacar, antes de qualquer coisa, que a hanseníase não pode ser reduzida a uma condição estritamente biológica.⁸ É preciso analisá-la também naquilo que ela tem de sociocultural. Embora a hanseníase, hoje, tenha cura e deixe de ser transmitida quando começa o tratamento, ela “continua carregando o estigma de doença degenerativa e incurável, exilando os hansenianos do convívio social” (GUERRA, 2002, p. 10). Chamada de lepra, escrófula ou febre pútrida, a doença sempre provocou medo e asco (RICHARDS, 1993). Sentimentos esses expressos através de vários mecanismos, cujo resultado freqüente foi a exclusão física e simbólica dos afetados pela hanseníase.

Esse estigma secular foi construído através de mitos, discursos, práticas terapêuticas e sociais acerca da enfermidade. Histórias sobre a *lepra*⁹ representaram-na, desde o Oriente Antigo, como signo de impureza e poluição, fruto de punições divinas. A Bíblia vem reforçar essa idéia, pregando a rejeição física e simbólica dessas pessoas, o que vem da “certeza de que a lepra era o sinal externo e visível de uma alma corroída pelo pecado” (RICHARDS, 1993, p. 153). Na Idade Média, a segregação impede que os *leprosos* circulem por muitos locais e exige o uso de vestes especiais e de um guizo para anunciar aproximação.¹⁰ Importante notar, ainda, que esse tipo de tratamento se desdobra no âmbito das relações jurídicas, já que a exclusão da sociedade espoliava o enfermo de vários direitos, como o de legar e herdar bens.

⁸ Enfermidade que tem a bactéria *Mycobacterium leprae* como agente etiológico, a hanseníase é caracterizada pelo aparecimento de caroços e manchas brancas ou avermelhadas, dores nos nervos dos membros, dormência e perda de sensibilidade no corpo. Ela é transmitida através do contato interpessoal prolongado. Embora o bacilo seja muito infeccioso, 90% das pessoas têm uma resistência natural ao bacilo. A alta resistência do ser humano à doença pode “ser minada por uma dieta pobre [...] e condições de vida insalubres” (RICHARDS, 1993, p. 153).

⁹ Usamos as palavras *lepra* e *leproso* para marcar a diferença com relação à *hanseníase* e *pessoa atingida pela hanseníase*. O termo “lepra” nasce da tradução bíblica de *tsara'ath*, palavra genérica para se referir à impureza religiosa. A concepção de enfermidade que está em sua base é diferente da hanseníase, mas toda a carga simbólica da primeira foi transferida à segunda.

¹⁰ Representativa dessa discriminação era a cerimônia de enterro simbólico dos *leprosos*.

As configurações de sentido em torno da hanseníase concretizaram-se de múltiplas formas no decorrer do processo histórico, sendo que muitos elementos forjados há séculos são atualizados até os dias atuais.¹¹ Tipificados como membros de um mesmo grupo social (“os *leprosos*”), esses sujeitos têm sido representados como impuros, sujos, mutilados e pecadores, bem como veículos de alastramento dessas características. Assim, foram sistematicamente posicionados em camadas inferiores na escala hierárquica dos *sistemas classificatórios culturais*.

É fundamental ter em vista que as identidades de grupos sociais se constituem relacionalmente e são baseadas em determinados sistemas de representação (MELUCCI, 1996). Nesse processo de diferenciação social instauram-se hierarquias, as quais levam, muitas vezes, à percepção do *Outro* como aquilo que assusta. Sua própria existência explicita que o “nós” é um grupo dentre outros e não o único modelo passível de existência. Os *leprosos* foram temidos, ao longo dos tempos, não apenas porque eram acometidos por uma moléstia grave. Se a classificação de algumas identidades como mais relevantes do que outras é algo construído historicamente, nota-se que os hansenianos encaixaram-se em diferentes características que lhes garantiram o papel de *Outros*, incluindo-se aí atributos corpóreos, morais, funcionais e estéticos.

Sendo o *Outro* a expressão vívida de questionamento a padrões e normas sociais, ele pode ser repudiado. Bauman (1998) assinala que, freqüentemente, os grupos sociais dominantes lidam com esses *Outros*, exilando-os, a fim de evitar a interação com eles. Esse é o caso dos hansenianos: afastados de suas famílias, considerados mortos pela sociedade e destituídos de uma série de direitos, eles passaram a ser vistos como membros de uma categoria inferior.

Importante perceber que o desrespeito e a opressão, característicos do tratamento rotineiro destinado a *Outsiders*, geram conseqüências bastante negativas, tanto no que se refere à posição social desses sujeitos, como no tocante à relação deles consigo mesmos. Isso porque “é por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos” (WOODWARD, 2000, p. 17).

Charles Taylor explicita os perigos de representações estigmatizantes ao declarar que “uma pessoa ou grupo pode sofrer dano real, distorção real, se as pessoas ou sociedade em volta deles representam-nos com uma imagem restrita, humilhante ou degradante” (1994, p. 25). Tais representações podem oprimir os sujeitos ao aprisioná-los em modos restritos de existência, engendrando formas negativas de auto-relação, como bem o evidencia o caso da

¹¹ Camadas sucessivas de significação foram envolvendo as pessoas acometidas pela enfermidade de acordo com diferentes contextos sócio-históricos, sendo que cada camada não substituiu as anteriores, mas as reinventa, ou com elas convive.

auto-estigmatização no caso da hanseníase.¹² Podem, ainda, dificultar o desenvolvimento de capacidades essenciais para a inserção desses sujeitos em processos sociais.

Ao abordar essa questão, Axel Honneth define o desrespeito como um “comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas” (2003, p. 213). O autor distingue três tipos básicos de desrespeito: 1) as ações que afetam a integridade corporal dos sujeitos e, assim, sua *autoconfiança* básica; 2) a denegação de direitos que mina a possibilidade de *auto-respeito*, à medida que inflige ao sujeito “o sentimento de não possuir o status de um parceiro de interação com igual valor” (HONNETH, 2003, p. 216); e 3) a referência negativa ao valor de certos indivíduos e grupos, que afeta a *auto-estima* dos sujeitos.

As pessoas atingidas pela hanseníase foram, frequentemente, submetidas a práticas que mesclavam essas três formas de desrespeito. Isso fica claro, por exemplo, quando se atenta para as conseqüências do internamento compulsório: ele impedia o indivíduo de fazer livre uso de seu corpo (não só pelo aprisionamento, mas também pela realização de “tentativas terapêuticas” com “medicamentos” tóxicos); coibia o exercício de uma série de direitos; e era legitimado por discursos que inferiorizavam as pessoas acometidas pela enfermidade.

Essa *opressão estrutural*¹³ a pessoas atingidas pela hanseníase tem um impacto sobre a deliberação, já que ela é capaz de levar à produção de decisões que não podem ser consideradas públicas. A idéia chave que buscamos delinear aqui é que o desrespeito não se encerra em si mesmo, desdobrando-se, geralmente, na configuração de *desigualdades deliberativas*. *Outsiders* podem encontrar muitas dificuldades, que vão desde a não consideração de seus argumentos até a construção de acordos que lhes dizem respeito, mas sob os quais não tiveram influência alguma.

No caso dos hansenianos, observa-se, em primeiro lugar, que eles enfrentam grandes dificuldades de acesso à esfera pública (*assimetrias de poder*). Em muitas discussões, seus argumentos podem ser ignorados ou não são requisitados¹⁴. Como eles mesmos colocam "Por mais que lutemos para que nos ouçam [...] não temos encontrado por parte das autoridades sanitárias o respeito que nossas reivindicações, nossos direitos e nosso trabalho fazem jus."¹⁵

Mesmo quando esses sujeitos produzem oportunidades de acesso ao debate, enfrentam o problema de *desigualdades comunicativas*. Muitas vezes, eles não têm as capacidades e os

¹² Muitos enfermos podem adotar quadros interpretativos que os depreciam. Para Sontag, esse processo se deve ao fato de muitos encararem a doença “como uma maldição, um castigo, uma vergonha” (SONTAG, 1989, p. 19).

¹³ Iris Young (1990) esclarece a idéia de *opressão estrutural*, quando afirma que diversas práticas cotidianas inibem a habilidade das pessoas para desenvolver e exercer suas capacidades e expressar seus pensamentos e sentimentos.

¹⁴ Interessante a esse respeito foi a reportagem veiculada na “Voz do Brasil” no dia 23/01/2004 (antevéspera do dia mundial de combate ao preconceito contra a hanseníase). A matéria deu visibilidade aos argumentos de um médico, um agente do Ministério da Saúde, duas repórteres e uma comentarista política. Nenhum hanseniano foi ouvido.

¹⁵ In: *Jornal do Morhan*, no. 2, p. 3, 1º. Trimestre/1983.

recursos necessários para se engajar em uma efetiva troca pública de razões. Vale mencionar, por exemplo, o impedimento de que muitos indivíduos internados compulsoriamente tivessem uma educação formal que ultrapassasse a quarta série do ensino fundamental.

É importante lembrar que a noção de *desigualdade deliberativa* está baseada na idéia de *capacidade*. Mais do que meramente poder falar, os atores necessitam de competências para se engajar na discussão pública. Competências essas que não podem ser garantidas com a simples distribuição de recursos materiais e culturais, ainda que estes sejam fundamentais.¹⁶ Os atores precisam fazer-se reconhecidos, tematizar questões, expô-las comunicativamente, contra-argumentar. A *igualdade política* pressupõe, de uma forma geral, a liberdade, ou seja, a capacidade de agência social para que o sujeito escolha e defenda o modo como quer viver. Segregados da sociedade, impedidos de exercer plenamente a cidadania, desprovidos de oportunidades de trabalho e de uma série de recursos, muitos hanseianos não detêm as capacidades necessárias para uma atuação consistente na esfera pública.

Essa carência de capacidades públicas acaba gerando um ciclo de *pobreza política*, que Bohman caracteriza como “uma inabilidade grupal de fazer uso efetivo das oportunidades para influenciar o processo deliberativo” (1996, p. 125). Isso nasce, muitas vezes, da falta de auto-estima e auto-respeito que dificulta a expressão pública de seus pontos de vista. Sem conseguir influenciar o debate, hanseianos tornam-se vulneráveis às conseqüências das decisões.

É essa vulnerabilidade que caracteriza o ciclo de pobreza política como vicioso. A superação das desigualdades requer exatamente o que os desprivilegiados não têm: participação efetiva no debate. Desigualdades persistentes devem-se, em grande medida, à impossibilidade de agência por parte de atores desfavorecidos ante os interesses dos outros. No entanto, ainda que esses desprivilegiados sejam excluídos do *público*, eles são incluídos na comunidade política. Inclusão essa que se dá na distribuição assimétrica dos fardos e benefícios da deliberação. Grupos desfavorecidos não conseguem evitar tal inclusão porque são afetados por muitos acordos políticos sobre os quais não têm nenhuma influência.

Observa-se que, sob um quadro de acentuadas desigualdades deliberativas, o diálogo é inibido, e o processo deliberativo é distorcido, tendendo a favorecer certos grupos. Razões publicamente disponíveis podem ser ignoradas e situações problemáticas podem ser enquadradas por apenas um ângulo. Esse privilégio de certos interesses pode gerar a *sistemática distorção da comunicação*, como aponta Habermas. Isso rompe com a *situação ideal de fala*, em que os participantes teriam oportunidades e capacidades iguais de usar todas as formas discursivas.

¹⁶ Claro está que as desigualdades sociais tendem a reduzir a eficácia de alguns atores, estando intimamente ligadas a muitas das “deficiências deliberativas”, mas a distribuição de recursos, por si só, não garante a deliberação.

Sendo as desigualdades tão grandes e auto-reprodutivas, será impossível superá-las? É a deliberação uma utopia teórica? Defendemos que não. O limiar mínimo de igualdade política pode ser medido pela capacidade que um grupo tem de iniciar um processo de deliberação. Para cooperar, cidadãos precisam saber que suas contribuições serão respeitadas, devendo eles ser capazes de tematizar seus problemas. Mas como garantir que sujeitos em condições politicamente tão desprivilegiadas consigam introduzir discussões na esfera pública?

A deliberação como solução para as desigualdades deliberativas

Na trilha de Bohman, sugerimos dois itens que podem favorecer a superação das *desigualdades deliberativas*: A) *reforma institucional* e B) *ação coletiva*. Em ambos os casos, a idéia é que os próprios excluídos participem de processos em que as assimetrias são problematizadas, construindo, coletivamente, alternativas que visam a transformar esse quadro.

A) Reforma institucional: refere-se a medidas corretivas formais, já que “instituições podem garantir que algumas condições procedimentais e distributivas sejam alcançadas de maneira a garantir uma maior igualdade política” (1996, p. 133). A reforma de procedimentos, leis e desenhos institucionais pode promover perspectivas que, até então, não tinham como aparecer. Programas de bem-estar social, educação pública e seguridade social, por exemplo, são vitais para gerar um limiar mínimo de participação. Mecanismos formais podem possibilitar que necessidades urgentes de grupos desprivilegiados sejam rapidamente consideradas.

Há basicamente duas estratégias para a concretização de reformas institucionais. 1) A criação de novos espaços públicos para a deliberação (e, nesse sentido, os conselhos de saúde são bem ilustrativos); e 2) o estabelecimento de medidas para reforçar o caráter deliberativo de certas práticas sociais (através de garantias procedimentais — como a exigência de que metade dos membros de um conselho devem ser usuários dos serviços de saúde — e distributivas — como a garantia de pensões para aqueles que não podem trabalhar).

Essas reformas podem ser complexas (tais como as resoluções que reorganizaram todo o sistema de atendimento aos hansenianos, promovendo a inserção social desses sujeitos e a possibilidade de superação de uma série de preconceitos) ou bem simples (como o decreto 76.078 de agosto de 1975, que aboliu oficialmente o termo “lepra” no Brasil). O importante é que elas possibilitem que os interlocutores insiram-se no debate público, empurrando “grupos desvantajados para além da fronteira de serem ignorados” (BOHMAN, 1996, p.108).

Vale ressaltar que essas *reformas institucionais* podem surgir não apenas do interior das próprias instituições, mas também na relação entre elas e os cidadãos. Requerer que as inovações fossem simplesmente concedidas por aqueles que estão nos centros de tomada de decisão seria algo por demais exigente. As instituições também se reformulam no intercâmbio com atores da

sociedade civil. À medida que surgem mudanças no contexto sócio-econômico ou político, podem emergir novos públicos, demandando que instituições se reestruturarem para com eles interagir. Há, ainda, a possibilidade de que grupos já existentes na sociedade reconfigurem seus objetivos e estratégias, compelindo, uma vez mais, a reformulações institucionais.

B. Ação coletiva: Visto que a simples elaboração de procedimentos não pode garantir a extinção das desigualdades, é preciso pensar meios para que os próprios sujeitos dialoguem produzindo decisões efetivamente públicas. Assim, o associativismo é a segunda estratégia sugerida. Os sujeitos podem se articular através da mobilização de redes comunicativas informais existentes criando movimentos sociais capazes de fortalecer perspectivas pouco representadas ou ignoradas na esfera pública.

Em geral, os movimentos surgem quando indivíduos que vivenciam situações de *opressão estrutural* e *não-reconhecimento*, percebendo que outros também as vivenciam, criam teias simbólicas que os articulam em *identidades coletivas*, essenciais para a construção de *projetos políticos*. Isso ocorre dentro de certos contextos, tendo em vista os estímulos ou constrangimentos sócio-políticos e econômicos. As identidades e os projetos geram possibilidades efetivas de transformação da realidade, à medida que criam solidariedade, engendram a canalização de recursos e convocam outros atores sociais a darem respostas a um interlocutor antes inexistente. Observa-se, também, que tais identidades e projetos dependem do estabelecimento de certos *adversários políticos*.

Atores da sociedade civil, os movimentos sociais permitem uma expressão coerente e mais organizada das demandas de sujeitos que, antes, não conseguiam evitar a exclusão de seus argumentos. Tal expressão pode reconfigurar a agenda pública ao tematizar questões. Através da pressão da opinião pública, também os centros de tomada de decisão podem ser reorganizados (HABERMAS, 1997).

A luta por reconhecimento de pessoas atingidas pela hanseníase

Foi a partir da percepção de que a aglutinação de forças em um movimento social poderia ser frutífera que pessoas atingidas por hanseníase, familiares de pacientes, estudantes e militantes de movimentos sociais brasileiros fundaram, em 1981, o *Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase* (Morhan). A entidade tem uma atuação nacional e busca a re-inserção social dos acometidos pela enfermidade.

Essa inserção pode ser alcançada por meio de uma luta por reconhecimento, o que requer que se dirija a atenção da sociedade para a significação política das experiências de desrespeito social e cultural. Segundo Honneth, o reconhecimento ocorre em três dimensões, que se sustentam mutuamente: as relações 1) íntimas; 2) jurídicas; e 3) sociais. A primeira se refere à

camada fundamental de autoconfiança física e emocional. É obtida nas relações afetivas que o indivíduo mantém em seu círculo de relações primárias. As relações jurídicas (através da garantia de direitos) possibilitam ao sujeito ver-se como igual aos outros, partilhando as propriedades para a participação numa formação discursiva da vontade. Elas geram o auto-respeito. Por fim, tem-se o domínio das relações sociais, que valoriza o indivíduo por aquilo que o diferencia, possibilitando a construção da auto-estima. É na comunidade de valores que os sujeitos encontram o reconhecimento de suas propriedades concretas. Da estima social advém solidariedade, mais que tolerância, já que há um interesse afetivo pelos outros.¹⁷

A luta dos movimentos sociais passa, assim, por esses três domínios, já que visa à melhoria das condições de vida de uma forma ampla e, portanto, abarca questões institucionais, culturais e pessoais. É preciso mudar regras instituídas, mas também a forma como a sociedade civil percebe certas questões. Segundo Melucci (1996), a ação de muitos movimentos sociais se constitui como um ato comunicativo, que, além dos objetivos políticos, acaba por iluminar assuntos obscuros não considerados pela racionalidade do aparato dominante. A partir da apresentação de problemas que alguns indivíduos experienciam em suas vidas ordinárias, os movimentos sociais propõem inovações, convocando instituições e a sociedade a se readequarem. Para fazer com que as pessoas notem a existência e a relevância de suas reivindicações, eles constroem novos *quadros de interpretação* para situações do dia-a-dia.

É nesse sentido que o Morhan vem buscando alterar a forma como a hanseníase é vista pela sociedade. Aspira-se a mudar o enquadramento da noção de “peste desumanizadora que pode contaminar o mundo” para uma visão mais amena de uma doença que tem cura, é de difícil transmissão e pode não deixar seqüelas. Tenta-se mostrar a arbitrariedade do estigma, evidenciando que o preconceito tem deixado tantas marcas como o *Mycobacterium leprae*.

Na plataforma de reivindicações do Morhan, encontram-se desde propostas educativas para prevenir a hanseníase até a luta contra o preconceito e ações para a inserção econômica dos enfermos. O grupo também defende que os hospitais-colônia sejam transformados em espaços de interesse coletivo e chama a atenção para a necessidade de garantir “moradia, sustento e atendimento às pessoas atingidas pela hanseníase na época do isolamento compulsório”.¹⁸ Como se percebe, as lutas do Morhan visam ao exercício pleno da cidadania. São lutas materiais, simbólicas e legais que buscam quebrar séculos de exclusão e desrespeito.

¹⁷ Importante frisar a especificidade da luta por reconhecimento das pessoas atingidas pela hanseníase. O quadro teórico de uma *política da diferença* não dá conta das questões levantadas pelo Morhan, já que a enfermidade não pode ser valorizada. Ela pode perder seu caráter estigmatizante, mas isso não a torna motivo de orgulho. O movimento busca uma transformação de padrões de representação e interpretação, mas essa mudança não procura marcar a diferença dos hansenianos.

¹⁸ Informações disponíveis em: www.morhan.org.br. Acesso em: 06 de dezembro de 2004.

Estabelecendo interlocuções e generalizando questões

Para potencializar essas lutas, os membros do Morhan realizam ações de diversos tipos, sendo que muitas delas buscam dar visibilidade ao movimento e à sua causa. Palestras, shows, campanhas de mídia, um jornal impresso, debates acadêmicos, congressos internacionais, concertos de música, panfletagem nas ruas, sessões especiais em assembleias governamentais, reuniões de conselhos de saúde, uma central telefônica, cursos profissionalizantes e encontros com indivíduos atingidos pela hanseníase são apenas alguns exemplos das estratégias de que o movimento já se utilizou para deslocar representações negativas.

Várias dessas ações explicitam tentativas de estabelecimento de interlocução com outros atores. Os movimentos sociais só são atores efetivos quando ligados em uma rede “através da qual seu protesto pode espalhar-se e generalizar-se em outras redes comunicativas” (BOHMAN, 1996, p. 136). As questões específicas, oriundas de um sub-sistema, devem ser traduzidas e generalizadas para arenas mais amplas, o que ocorre sobretudo através da linguagem cotidiana.

Essa tradução, facilitada pela organização de sujeitos em um movimento social, ocorre em um processo em que argumentos e temáticas ligados à vida cotidiana dos indivíduos são trabalhados de maneiras mais genéricas e abstratas. É preciso ter em mente que diversas formas de interação perpassam os movimentos sociais. Em primeiro lugar, há uma série de interações entre os indivíduos que compartilham a experiência de situações problemáticas, os quais sempre atualizam as redes de solidariedade do movimento¹⁹. Além disso, tais movimentos também se constituem em relação a seu exterior. É diante de outros grupos, do Estado, de empresas e de indivíduos que ele se apresenta e publiciza suas reivindicações.

Nessas interações, várias trocas argumentativas são travadas, permitindo a complexificação de temas, bem como seu deslocamento da percepção individualizada para formas mais densas de comunicação. A luta de um movimento, entendido aqui como uma organização heterogênea, constrói-se em uma multiplicidade de camadas, dada a existência de vários *âmbitos de interação*.

Importante frisar que as falas cotidianas dos membros de um movimento social não só mobilizam discursos mais amplos do próprio movimento e da sociedade, como também representam impulsos inovadores. São essas falas individualizadas, plurais e, freqüentemente, desconexas, que permitem a construção do discurso mais enfeixado do movimento. Isso porque “entre as finalidades impessoais de um movimento social e as experiências privadas que seus membros têm da lesão, deve haver uma ponte semântica que pelo menos seja tão resistente que permita a constituição de uma identidade coletiva” (HONNETH, 2003, p. 258).

¹⁹ Justamente por serem compostos por uma multiplicidade de sujeitos capazes de ação que os movimentos sociais são sempre marcados pela pluralidade e por tensões internas (MELUCCI, 1996).

Os movimentos sociais captam “os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem [...] para a esfera pública política” (HABERMAS, 1997, p. 99). As argumentações densas e detalhadas que, muitas vezes, ganham a cena pública não podem ser pensadas de maneira isolada das falas ligadas à experiência direta do mundo.

A nossa suposição é que o “vai-e-vem” deliberativo garante um ganho epistêmico para os argumentos, sendo que, paulatinamente, as questões ganham densidade e se fazem visíveis para um número maior de interlocutores. Pouco a pouco, constitui-se, no dizer de Habermas, uma *comunicação sem sujeito*: os argumentos se descolam de pessoas e contextos específicos, tornando-se mais abrangentes. Benhabib (1996) denomina esse processo como a formação de uma *conversação pública anônima*. Bohman (1996) assinala que tal generalização reduz a influência de características privadas sobre os argumentos. Dryzek defende que a deliberação transcende os indivíduos e se concretiza no embate de *discursos* publicamente acessíveis. “A possibilidade de deliberação é mantida na extensão em que o intercâmbio refletido for possível através das fronteiras de diferentes discursos” (DRYZEK, 2004, p. 51).

Se o processo deliberativo que permite essa *des-individualização da comunicação* tem início em conversações cotidianas, ele não se restringe a isso. Movimentos frequentemente participam de eventos, seminários ou reuniões com outros atores. A mídia também é relevante nesse processo, já que ela é um jeito de a sociedade conversar consigo mesma, desempenhando papel essencial nos processos de partilha de significação. Trata-se de um espaço de força simbólica, de constituição de visibilidade e de inteligibilidade. A interação que se dá através dos meios de comunicação não é uma transmissão de conteúdo, mas uma atividade em que um *mundo comum* é constituído.

Como afirma Habermas, a interlocução midiática possibilita “a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública” (1997, p. 97). Temas podem ganhar dimensão na *esfera pública abstrata*, sendo atualizados em pequenos foros. Nesse sentido, a mídia pode ser um importante campo de ação dos movimentos sociais, visto dar visibilidade a vários temas, aumentar a porosidade entre arenas públicas e instigar processos em que sociedade e indivíduos, *reflexivamente*, se analisam. Ela também é fundamental para que os movimentos sociais percebam a *constelação discursiva* de um dado momento e construam seus proferimentos em relação a ela. Essa relação é essencial, já que a visibilidade midiática requer que esses atores expressem suas questões de um modo compreensível e passível de aceitação pública, fomentando o fortalecimento da *comunicação sem sujeito*.

O Morhan sempre atentou para as potencialidades da mídia, tanto que uma de suas primeiras ações foi a vigilância permanente sobre ela para a detecção de preconceitos. Para



estabelecer suas interlocuções, o Morhan também constrói seus próprios veículos midiáticos e realiza ações no sentido de obter espaço nos grandes meios. Importante observar que, através de seus veículos, o movimento tenta construir argumentos sólidos sobre questões específicas. Neles, os temas já se tornaram mais abstratos do que nas falas cotidianas e se apresentam de forma mais enfeixada. Na grande mídia, quando os argumentos ganham mais visibilidade, a fala tende a ser ainda mais genérica, ultrapassando a comunidade dos hansenianos.

Essa consolidação de uma *comunicação sem sujeito*, impulsionada pelas interlocuções travadas por um movimento social, é essencial para a superação das desigualdades deliberativas, já que é ela que permite a formatação de pontos de vista mais complexos, capazes de se sustentar na *esfera pública*. Mais do que isso, tal consolidação permite a tematização de questões, encetando um mínimo de igualdade política.

Considerações finais

Este ensaio buscou traçar um breve panorama conceitual acerca da deliberação pública e das desigualdades deliberativas que podem obstruí-la. A falta de capacidade de alguns grupos para intervir no debate argumentativo em que se processa o bem comum evidencia a existência de uma comunicação distorcida que tende a favorecer certos interesses em detrimento de outros. As pessoas atingidas pela hanseníase são um exemplo paradigmático de sujeitos com dificuldades de acesso à esfera pública e de engajamento no processo de deliberação pública.

Essas assimetrias podem, todavia, ser superadas através de procedimentos institucionais (que garantam um mínimo de participação) e de redes comunicativas (que articulem sujeitos desprivilegiados em movimentos sociais capazes de articular recursos e de publicizar outros *mundos possíveis*). É através da deliberação que a própria deliberação pode aperfeiçoar-se, fazendo-se mais pública. A prática deliberativa traz, assim, um possível caminho para a superação de desigualdades, já que a inserção de novos atores em seu processo permite o enriquecimento do debate e a reestruturação do público em si.

Essa é a luta do Morhan que tenta alterar o contexto que gera o desrespeito aos hansenianos e busca construir condições para que sujeitos tão silenciados historicamente possam viver melhor, à medida que participem do processo em que se decide o que é o *bem viver*.

Referências Bibliográficas

ALEXANDER, J. Ação coletiva, cultura e sociedade civil - Secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais. *RBCS*, v. 13, n. 37, junho 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.



- BEBHABIB, Seyla. Toward a deliberative model of democratic legitimacy. In: BEBHABIB, Seyla (ed.) *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996. pp. 67-94.
- BOHMAN, J. *Public Deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT, 1996.
- CARVALHO, G. B. *Reis, Papas e “Leprosos”*. Belo Horizonte: Pelicano Edições, 2004. 278 p.
- DRYZEK, John S. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, Vera S. P.; NOBRE, Marcos. *Participação e deliberação — teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004. pp. 41-62.
- GUERRA, Andréa M. C. Apresentação. In: GUERRA, Andréa M. C., GONÇALVES, Betânia D. & MOREIRA, Jacqueline O.. *Clínica e inclusão social: novos arranjos subjetivos e novas formas de intervenção*. Belo Horizonte: Campo Social, 2002. pp. 09-11.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. Deliberative democracy beyond process. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (eds.) *Debating deliberative democracy*. Malden: Blackwell, 2003. pp. 31-53.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre a facticidade e a validade*, vol. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: 1997.
- HABERMAS, Jurgen. Further Reflections on the Public Sphere. In: CALHOUN, Craig. (ed.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. SP: Ed. 34, 2003.
- MAIA, Rousiley C. M. Dos dilemas da visibilidade midiática para a deliberação pública. In: LEMOS, A. et al. *Livro do XII Compós – Mídia.br*. Porto Alegre: Sulina, 2004. pp. 09-38.
- MELUCCI, Alberto. *Challenging Codes: Collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- RICHARDS, Jeffrey. Leprosos. In: _____. *Sexo, desvio e danação: as minorias na idade média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. pp. 153-166.
- TAYLOR, Charles. The politics of recognition. In: GUTMANN, Amy (ed.) *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton/Chichester: Princeton University Press, 1994.
- WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, Vozes: 2000. pp. 07-72.
- YOUNG, Iris Marion. *Justice and the politics of Difference*. Princeton/Chichester: Princeton University Press, 1990. pp. 39-65